



PREFEITURA DE
LAGOA
UMA CIDADE PARA TODOS

WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

P. M. LAGOA - PB
FLS: 301
CPL: [assinatura]

PORTARIA Nº 003/2025

Lagoa – PB, 02 de janeiro a de 2025.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LAGOA**, a Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 1º - *Nomear* para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Contratos** do Município de Lagoa – PB, a Servidora **ROSIANA PEREIRA RODRIGUES LEITE**, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A Gestora de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 14133/2021 com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Rodrigues Linhares de Lima

Maria Rodrigues Linhares de Lima

Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lagoa-PB – Edição de 02/01/2025

Criado pela Lei Municipal nº 12/74, de 20 de Fevereiro de 1974



PORTARIA Nº 003/2025

Lagoa – PB, 02 de janeiro a de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LAGOA, a Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de **Fiscal de Contratos** do Município de Lagoa – PB, a Servidora **ROSIANA PEREIRA RODRIGUES LEITE**, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A Gestora de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 14133/2021 com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
Maria Rodrigues Linhares de Lima

Prefeita Constitucional

P. M. LAGOA - PB
FLS: 302
CPL: [Assinatura]

DE OLIVEIRA SÁ RODRIGUES, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A Gestora de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 14133/2021 com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:628B7F07

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 Lagoa - PB, 02 de janeiro a de 2025.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LAGOA**, a Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Lagoa - PB, a Servidora **ROSIANA PEREIRA RODRIGUES LEITE**, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A Gestora de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 14133/2021 com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:4C848D25

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00032/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: F A COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.449.096/0001-81. **OBJETO:** Aquisição de ares condicionados para as escolas do município de Olho D'Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00. (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Olho D'Água -PB, 02 de Janeiro de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

P. M. LAGOA - PE
FLS: 303
CPL: [Assinatura]

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A2583A8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00027/2024

Objeto: Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2025.

Vencedor: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 05.031.301/0002-87, com valor global: R\$ 2.164.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 31 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00027/2024

Objeto: Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2025.

Vencedores: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 05.031.301/0002-87, com valor global: R\$ 2.164.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 31 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:68DB8513

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE: